

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/023/SIURB/25/26

CONTRATO Nº 023/SIURB/25

PROCESSO Nº 7910.2022/0000605-9

CONCORRÊNCIA Nº 040/2022/SPOBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO SANTO AMARO E VIADUTO DOS BANDEIRANTES - LOTE 34.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por seu Secretário Municipal Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**” e, de outro, a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sediada na Rua Doutor Diogo de Faria, 1202, Conjuntos 42 e 43, Vila Clementino, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.748.955/0001-30, neste ato representada pelo Senhor **GERALDO DE MELO LEMOS**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**” resolvem de comum acordo, conforme parecer jurídico SIURB/AJ doc. SEI **148786516** e despacho autorizatório em doc. SEI **148787082**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **09/01/2026**, do Processo nº **7910.2022/0000605-9**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **023/SIURB/25**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de execução, por mais **03 (três) meses** a contar de **07/12/2025** e com vencimento previsto para **06/03/2026**, com adoção do novo cronograma em Doc. SEI nº **147251903**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **023/SIURB/25** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 15 de junho de 2026.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**CONTRATADA
ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
GERALDO DE MELO LEMOS
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

Fernando de Figueiredo Ferreira
RG [REDACTED]



Aníthia Borghi Serrano
R.F. [REDACTED]
SIURB







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8QZZH-QWPGU-VUXKN-3NPD7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GERALDO DE MELO LEMOS - Representante Legal (CPF [REDACTED])

Fernando de Figueiredo Ferreira - Testemunha (CPF [REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8QZZH-QWPGU-VUXKN-3NPD7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

